



JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

EDITAL N.º 46/2022

Manuel Ferreira Araújo **Presidente da Junta de Freguesia de Amora**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na **Reunião Ordinária** desta Junta de Freguesia, **realizada no dia 22 de novembro de 2022**, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede desta Autarquia, **foram tomadas as seguintes Deliberações:**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS

Fornecedor	Nº de Fatura	Valor c/ IVA	Data
Infracasal, Lda.	FAC 1/19	6.216,37 €	09.11.2022
Página Funcional, Multiserviços Lda.	1 2200/000019	2.696,64 €	11.11.2022
Direct Tech, Unip. Lda.	FA 2022/194	2.463,25 €	16.11.2022
N. Calçadas, Unip. Lda.	FT 2022/198	7.084,78 €	16.11.2022
M.O.N.A.E. - Alumínios e Estores	FT/4091	2.361,60 €	14.11.2022

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) Informações

Neste período não houve quaisquer informação

Presidência

2) Ata

O Presidente apresentou a ata da **reunião ordinária de 8 de novembro de 2022**, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro de 2013.

Esta Ata foi aprovada por unanimidade.

3) Proposta de aprovação do SIADAP – Constituição de Comissão Paritária 2023/2026;

Nos termos do disposto no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, e a sua adaptação à Autarquias Locais pelo artigo 22.º com o Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e na sequência do ato eleitoral que decorreu em 10.11.2022;

- Foi decidido, ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e da alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação:

- Aprovar a constituição da Comissão Paritária para o período de quatro anos

Representantes do órgão executivo:

Vogais efetivos: Maria Helena Arraiolos Quinta

Eugénio Figueiredo da Costa, que orienta os trabalhos da Comissão Paritária.

Vogais suplentes: Cláudia Raquel De Oliveira Reis

Ana Sofia Clemente Dos Santos Do Carmo

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos: Isaura Amélia Moreira de Sousa

Nuno Jesus Cordeiro Martins

Vogais suplentes: Francelina Maria Marques Fernandes

Henriqueta Maria Gomes Paulos

João Jorge dos Santos Ferreira Jardim

Jorge Manuel de Almeida Andrade

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

4) Apresentação, análise e aprovação do Regulamento do XXXII Corta Mato da Cidade de Amora 2022 e prémios;

Nos termos da alínea t) do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente no que diz respeito a executar projetos na área do desporto, a Junta de Freguesia de Amora, em colaboração com Câmara Municipal do Seixal e com a Federação Portuguesa de Atletismo, irá levar a efeito o Corta Mato da Cidade de Amora, no dia 27 de novembro de 2022, na Quinta Maria Pires, em Amora.

Foi decidido, por unanimidade, aprovar o Regulamento do XXXII Corta Mato da Cidade de Amora 2022, nomeadamente os prémios a distribuir, conforme consta em anexo 1.

**5) Proposta de Abertura do Procedimento pré-contratual, por ajuste direto nº 31/2022 – Em-
preitada para Construção de rampa na Rua Silvério Carvalho, em Amora;**

Foi decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:

- Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto n.º 31/2022, ao abrigo da alínea d) do arti-
go 19.º do CCP, para “**Empreitada para Construção de rampa na Rua Silvério de Carvalho, em
Amora**” e conseqüentemente, a despesa;
- Aprovar o caderno encargos e ofício convite que consta em processo;
- Que o preço base seja 7.600,00 € (sete mil e seiscentos euros);
- Prazo de execução: 15 dias;
- Que o procedimento seja acompanhado pelos serviços, uma vez que só será convidada uma enti-
dade, nos termos do artigo 125.º do CCP, sendo o trabalhador responsável Francelina Fernandes;
- Que seja convidada a seguinte entidade: **IRMAGAL, CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS
LDª**, pela qualidade reconhecida em anteriores trabalhos já realizados;
- *A firma **IRMAGAL, Construções civis e Industriais Ldª**, tem com esta Autarquia contratos de
empreitada por ajuste direto no valor de 19.228,40 €, referente a 2021, pelo que cumpre a regra
exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP*
- Que seja designado como responsável da fiscalização Manuel Ferreira Araújo, o qual correspon-
de ao gestor do contrato (cf. Anotação ao artigo 344.º do CCP)

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

**6) Proposta de Abertura do Procedimento pré contratual, por ajuste direto nº 30/2022 – Em-
preitada para Requalificação de calçadas na Freguesia;**

Foi decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:

- Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto n.º 30/2022, ao abrigo da alínea d) do arti-
go 19.º do CCP, para “**Empreitada Requalificação de calçadas na Freguesia**” e conseqüente-
mente, a despesa;
- Aprovar o caderno encargos e ofício convite que consta em processo;
- Que o preço base seja 10.000,00 € (dez mil euros);
- Prazo de execução: 20 dias;
- Que o procedimento seja acompanhado pelos serviços, uma vez que só será convidada uma enti-
dade, nos termos do artigo 125.º do CCP, sendo o trabalhador responsável Francelina Fernandes;
- Que seja convidada a seguinte entidade: MegaCalçada – Construções Unipessoal Ldª, pela quali-
dade reconhecida em anteriores trabalhos já realizados;
- *A firma **MegaCalçada – Construções Unipessoal Ldª**, tem valores acumulados nos anos de 2020
e 2021, no valor de 15.533,09 €, pelo que cumpre a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP*
- Que seja designado como responsável da fiscalização Manuel Ferreira Araújo, o qual correspon-
de ao gestor do contrato (cf. Anotação ao artigo 344.º do CCP)

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

7) Proposta de Adjudicação de orçamento para aquisição de material para reparação de calçada em diversas obras na Freguesia;

Foi decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo da competência do n.º 1 do artigo 36.º, articulada com o n.º 1 do artigo 73.º ambos do CCP:

- Que seja adjudicado o fornecimento dos bens à firma **Verdasca & Verdasca, S.A., NIF 50182036, no valor de 2.122,80 € (dois mil cento e vinte e dois euros e oitenta cêntimos)**, considerando que esta entidade cumpre as condições previstas no n.º 2 do artigo 113.º do CCP.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

8) Proposta de Adjudicação por ajuste direto nº. 26/2022 – Empreitada para Reformulação de Estacionamento na Avenida Marcos Portugal, em Amora;

Na sequência o ajuste direto lançado para **Empreitada para Reformulação de Estacionamento na Avenida Marcos Portugal, em Amora**, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 8 de novembro p.p. e de acordo com o projeto de decisão, foi decidido:

- Adjudicar à empresa Infracasal Lda, pelo valor de 6.233,00 € (seis mil duzentos e trinta e três euros), acrescidos de IVA a taxa legal em vigor, pelo prazo de quinze dias;
- Notificar a adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
- Que seja designado como gestor do contrato Manuel Ferreira Araújo, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

9) Proposta de Adjudicação por ajuste direto nº 27/2022 – Empreitada para Requalificação de espaço na Travessa das Silvas, em Amora;

Na sequência o ajuste direto lançado para **Empreitada para Requalificação de espaço na Travessa das Silvas - Amora**, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 8 de novembro de 2022 e de acordo com o projeto de decisão, foi decidido:

- Adjudicar à empresa A.Batista e Ravasco Lda, pelo valor de 3.471,00 € (três mil quatrocentos e setenta e um euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de quinze dias;
- Notificar a adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
- Que seja designado como gestor do contrato Manuel Ferreira Araújo, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

10) Proposta de Adjudicação por ajuste direto nº 28/2022 – Empreitada para Requalificação de espaço na Rua de Cacheu, entre os nºs 54 e 56, em Amora;

Na sequência o ajuste direto lançado para **Empreitada para Requalificação de espaço na Rua de Cacheu (nºs 54 e 56), em Amora**, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 8 de novembro de 2022 e de acordo com o projeto de decisão, foi decidido:

- Adjudicar à empresa A.Batista e Ravasco Lda, pelo valor de 2.100,00 € (dois mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de quinze dias;
- Notificar a adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
- Que seja designado como gestor do contrato Manuel Ferreira Araújo, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

11) Proposta de Adjudicação por ajuste direto nº 29/2022 – Empreitada para Reparações várias no Cemitério Paroquial de Amora;

Na sequência o ajuste direto lançado para **Empreitada para Reparações várias no Cemitério Paroquial de Amora - Amora**, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 8 de novembro p.p. e de acordo com o projeto de decisão, foi decidido:

- Adjudicação à empresa **Irmagal, Construções Civas e Industriais Lda**, pelo valor de 3.845,00 € (três mil oitocentos e quarenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de quinze dias;
- Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
- Que seja designado como gestor do contrato Manuel Ferreira Araújo, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

12) Celebração de Contrato Programa com o Centro Cultural e Desportivo das Paivas – Benefício financeiro para iniciativas culturais e aquisição de cadeiras.

Nos termos da alínea v) do artº. 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e dos nº 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa o benefício financeiro para:

- a) Apoio ao evento da Capoeira “Copa Muzena CCDPaivas 2022”, no valor de 1.000,00€ (mil euros), a pagar de forma imediata;
- b) Apoio ao Aniversário do Grupo Coral Alentejano, no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), a pagar de forma imediata;
- c) Apoio à aquisição de cadeiras p/ Salão, no valor de 1.000,00 € (mil euros), a pagar de forma imediata.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

13) Celebração de Contrato Programa com a Sociedade Filarmónica Operaria Amorense - Benefício financeiro para apoio à Escola de Musica;

Nos termos da alínea v) do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e dos nºs 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa o benefício financeiro para:

- a) Apoio à Escola de Música, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a pagar de forma imediata.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

14) Celebração de Contrato Programa com com o Clube Recreativo da Cruz de Pau - Benefício financeiro para apoio à pintura interior do Auditório Principal;

Nos termos da alínea v) do artº. 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e dos nº 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa o benefício financeiro para:

- a) Apoio à Pintura interior do Auditório, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a pagar de forma imediata.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

15) Celebração de Contrato Programa com com o Núcleo dos Naturais e Amigos da Vila de Cabeço de Vide - Benefício financeiro para apoio à aquisição de equipamentos de apoio;

Nos termos alínea v) do artº 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e dos nºs 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa a comparticipação financeira para:
 - a) Apoio à Aquisição de apoio (termoacumulador e maquina de lavar roupa), no valor de 1.000,00 € (mil euros), a pagar de forma imediata.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

16) Celebração de Contrato Programa com com o Clube de Praticantes “Lobatos Volley” - Beneficio financeiro para apoio à aquisição de máquina de remate;

Nos termos alínea v) do artº 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e dos nºs 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa a comparticipação financeira para:
 - a) Apoio a Aquisição de Máquina de Remate, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a pagar de forma imediata;

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 28 de novembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia de Amora

(Manuel Ferreira Araújo)